

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 0013/93;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores:

- a) **Carlos Henrique Mendes de Freitas**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses consecutivos, de 08/02/2017 a 07/05/2017, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- b) **Afonso de Sousa Ribeiro**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses consecutivos, de 15/02/2017 a 14/05/2017, referente ao período de 2010/2015, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- c) **Rita Francisca de Souza Filha**, ocupante do cargo de PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 01 (um) mês, de 02/03/2017 a 01/04/2017, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lontra (MG), 08 de Fevereiro de 2017.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL